

DECISÃO COREN-PB Nº 258 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 411/25.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a relação que descreve os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresas, reinscrição, transferências e certidões de responsabilidade técnica, acostado ao processo administrativo de nº 411/25, folhas 141 a 148, do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.

THIAGO RONTERE DA SILVA COREN-PB nº 144749-ENF

Presidente em substituição

IOLANDA B. DA COSTA SANTOS COREN-PB nº 13377-ENF-IR Secretário em substituição